



INTERESSADO	CEP- CAU/ES
ASSUNTO	Indicação de Representante para o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Vila Velha
DELIBERAÇÃO Nº 009/2022 – CEP-CAU/ES	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida online através do aplicativo Skype, em Vitória – ES, na 87ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o inciso XVI do art. 83 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a solicitação de indicação de representante titular e suplente para o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Vila Velha;

Considerando a vontade de permanência, manifestada pelo atual ocupante da vaga de titular e a análise dos currículos recebidos por interessados na vaga de suplente;

DELIBEROU:

Por designar a permanência do atual representante titular, o arquiteto e urbanista, Luiz Marcello Gomes Ribeiro - CAU nº A87655-0 e designar a arquiteta e urbanista Melina Koehler - CAU nº A224584-1 como suplente, para o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Vila Velha.

Vitória – ES, 08 de fevereiro de 2022.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Regina Cardoso Morandi - Membro da CEP-CAU/ES

Renzo Romão Capeline - Membro da CEP-CAU/ES

Gregório Garcia Repsold - Membro da CEP-CAU/ES